



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(RPPS)

Exercício de 2022

1. Normatização

A organização e disciplina do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo se deu em 2002, com a Lei Municipal nº 1.850, de 14 de outubro daquele ano, em cumprimento às disposições contidas no artigo 74 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Na sequência criou-se o seu plano de cargos, carreiras e salários, o cargo de Analista de Controle Interno, e, posteriormente, realizou-se o concurso público, ocorrendo às primeiras contratações a partir do exercício de 2004.

O Controle Interno do Município tem a sua atuação independente e vem contribuindo para que a gestão municipal promova a observância dos princípios constitucionais do artigo 37 da Carta Magna, que são o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e o da eficiência.

No entanto, em 2007, no intuito de reestruturar e atualizar o Sistema de Controle Interno foi aprovado a Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007, a qual revogou a Lei 1.850, de 14 de outubro de 2002.

Em 2019, a lei nº 2.289 de 28 de maio, a administração encaminhou uma nova alteração do Sistema de Controle Interno sendo que as principais alterações foram a contemplação das funções de Controle Interno, Ouvidoria, Auditoria Governamental e Correição além de implementar um mandato para o servidor nomeado para exercer o cargo de Controlador de Controle Interno de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido ao final deste prazo por novo período até o final do mandato do Chefe do Executivo. Essas alterações estão em consonância com as recomendações recebidas do Ministério Público.

A Lei nº 2542, de 27 de dezembro de 2022, altera a legislação que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo, a



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Lei nº 1960, de 18 de julho de 2007, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º -...

(...);

V – Ouvidoria, como parte indissociável do Controle Interno, o conjunto de procedimentos que consiste em orientar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelo Ouvidor-Geral e equipe, em relação aos encaminhamentos das solicitações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias, como, também, do cumprimento de prazos estabelecidos nas legislações, de modo a manter a efetividade, imparcialidade e legalidade dos atos, visando a garantir à sociedade atingir o seu papel principal de valorização da cidadania e melhoria dos serviços públicos e à promoção da transparência, através da recepção da Lei de Acesso à Informação, buscando atender o princípio da democracia participativa consagrado na Constituição;

(...)”

1.1. Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno

O Decreto nº 623, de 11 de novembro de 2022, alterou o Decreto nº 526/2019, que estabeleceu os fluxos procedimentais das demandas de Ouvidoria e Serviços de Informação ao Cidadão no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo passou a vigorar com a seguinte alteração:

“§ 2º – O Sistema Eletrônico de Ouvidoria, que pode ser acessado pelo site www.toledo.pr.gov.br, no link “OUVIDORIA”, sob a responsabilidade da Ouvidoria Geral, vinculada ao Gabinete do Prefeito, é o principal meio eletrônico de registro das manifestações de Ouvidoria e de solicitações de informação do Poder Executivo municipal, configurando a sua base de dados para efeitos operacionais, gerenciais e legais”.

Outra alteração importante é a PORTARIA nº 328, de 10 de junho de 2022, a qual revogou a PORTARIA nº 311, de 1º de junho de 2021, esta portaria atualizou e nomeou novos Membros do Sistema de Controle Interno.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADORA	
Nome: CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN	CPF: 681.448.659-87
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Formação (*): BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS; MBA EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA MUNICIPAL, CURSOS E PALESTRAS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO TCE.	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	
Outros Dados da Controladora: Telefone: 45-99946-4398, e-mail: cleusa.ullmann@toledo.pr.gov.br Ato de nomeação no cargo: Portaria nº 29, de 05 de janeiro de 2021 Data da nomeação no cargo: 08/01/2021	

3. Relação de Servidores Relacionados com o Controle Interno

DEMAIS MEMBROS DA COORDENAÇÃO CENTRAL	
Nome: Misa Giane Avanci	CPF: 627.570.249-49
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Adriane Wobeto	CPF: 968.739.659-87
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Natieli Cristina Duarte	CPF: 049.028.559-76
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Elissandra Alves	CPF: 840.412.509-00
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Nome: Marcos Aurélio Queiroz	CPF: 081.976.489-21
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Marcos Antonio Baccan	CPF: 065.076.719-59
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Daiana Sott Scheuer	CPF: 066.425.889-16
Período de responsabilidade: 05/04/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Karina Cristina da Luz dos Santos	CPF: 051.252.449-10
Período de responsabilidade: 05/04/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Nome: Fabio de Lima Marioti	CPF: 063.670.269-32
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	

MEMBROS DAS UNIDADES SECCIONAIS

Nome: Adriano Luiz Loebens	CPF: 024.294.689-56
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Adriane Pinheiro Schmitt	CPF: 039.979.989-30
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 09/06/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Arlete Suzana D. Kersher	CPF: 555.429.999-72
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Débora Aparecida Pastorio Paulino	CPF: 052.878.949-02
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento	
Nome: Jean Michell Fagundes Bispo	CPF: 071.175.889-18
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 09/06/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Cristian Diego Carpenedo	CPF: 073.031.899-04
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Thais Cristina Cassiano do Nascimento	CPF: 066.328.789-89
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Janaina Cristiane da Silva Oliveira	CPF: 042.368.799-99
Período de responsabilidade: 10/06/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Michelli Julhian Abegg Ceolin	CPF: 065.133.149-84
Período de responsabilidade: 01/06/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Flavio Augusto Scherer	CPF: 881.201.639-15
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Engenheiro Civil I	
Nome: Scheila Taimara da Silva	CPF: 069.925.779-48
Período de responsabilidade: 01/06/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Hemerson Maurício P. Ribeiro	CPF: 761.765.259-34
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Sistemas I	
Nome: Eduardo Timm Batista	CPF: 015.952.659-02
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 09/06/2022	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico em Piscicultura I	
Nome: Jaldir Anholetto CPF: 702.494.239-87	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor Fiscal Tributário I	
Nome: Moacir Teixeira Lopes CPF: 367.178.191-20	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 09/06/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento	
Nome: Josemeire Carla M. Giombelli CPF: 053.291.699-92	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Juliana Rogéria Cangirana CPF: 040.097.399-59	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 17/08/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Desirée Nicole dos R Giordani CPF: 050.537.529-07	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento	
Nome: Liliane Borges dos R. Paludo CPF: 786.757.749-15	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Nutricionista	
Nome: Luis Carlos Fabris CPF: 588.593.069-49	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Mara Lúcia Sartori CPF: 761.528.809-63	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 02/08/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnica Desportiva	
Nome: Wanderson Santana Schumacher CPF: 054.639.419-12	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 09/06/2022	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Matheus Fernando Arendt CPF: 059.230.219-94	
Período de responsabilidade: 01/06/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Advogado I	
Nome: Jéssica Greyca dos Santos Barbosa CPF: 010.306.259-99	
Período de responsabilidade: 01/01/24022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Maicon José Ferronato CPF: 040.762.009-50	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Wesley Cesar Callegari CPF: 029.374.169-77	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Cristiane Bolzan Cogo CPF: 761.782.939-68	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 09/06/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Psicólogo I	
Nome: Willian Muriel Voss CPF: 005.027.779-07	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Deise Adriane dos Santos CPF: 075.879.579-36	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Cleberson Gomes Lopes CPF: 041.633.479-25	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Ligia Maria Leismann CPF: 043.625.969-92	
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Ambrósio Odorczyk	CPF: 170.295.110-34
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 09/06/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (x) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Diretor do Depto de Infraestrutura Rural	
Nome: Marcia Cristina Munaro Lovato	CPF: 705.151409-10
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 02/08/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Leandro Kehl	CPF: 086.950.489-42
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Guarda Municipal	
Nome: Eloi Ítalo Groeler	CPF: 30.026.399-06
Período de responsabilidade: 10/06/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Anderson Soares Magro	CPF: 027.697.389-50
Período de responsabilidade: 10/06/2022 a 31/05/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Anna Lucia Gaaiume	CPF: 040.893.939-73
Período de responsabilidade: 10/06/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Rafael Augusto Migliorini	CPF: 008.866.929-70
Período de responsabilidade: 10/06/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Rosiany Favareto	CPF: 037.653.909-76
Período de responsabilidade: 10/06/2022 a 31/12/2022	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM	() NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Social		
Nome: Magda Ritter Biesesk	CPF: 492.914.320-91	
Período de responsabilidade: 10/06/2022 a 31/12/2022		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM	() NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		
Nome: Fabiano de Paula Leite Faria	CPF: 051.471.249-00	
Período de responsabilidade: 10/06/2022 a 31/12/2022		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM	() NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Engenheiro de Trânsito		

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:

O Controle Interno tem orientado ativamente os gestores dos órgãos municipais da administração indireta, do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES).

Essas orientações são no sentido de que as ações sejam desenvolvidas em cumprimento aos princípios que regem a administração pública, em especial aos definidos no artigo 37 da Constituição Federal. Mas insistimos sempre que a gestão pública, além dos princípios da legalidade e da moralidade inseridos no referido artigo, zele pelos princípios da eficiência e da eficácia. Procuramos disseminar, entre os gestores, a utilização de “... *práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal*”, conforme dispõe o artigo 67, II, da lei Complementar Federal nº 101/2000.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Quadro nº 4.1- Auditorias (período 4º trimestre/2021 – 1º, 2º e 3º trimestre de 2022)

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Trata-se de uma auditoria proposta	Secretaria de Recursos Humanos.	O presente relatório de auditoria refere-se ao 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) do exercício de 2021 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores	Verificou-se todos os processos de aposentadorias, pensões por morte e revisão de benefícios com os manuais elaborados para cada processo, além de analisar todos os itens da Governança Corporativa e da Educação Previdenciária.	Verificações de pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação Pró-Gestão RPPS nível II.	Identificamos que os documentos exigidos nos processos de aposentadoria e pensão por morte, continuam em desacordo com o checklist apresentado nos Manuais de aposentadoria e pensão por morte. No entanto, ainda fazemos outra menção importante, que os manuais do TOLEDOPREV em sua regulamentação utilizada não fazem referência a Instrução Normativa nº 98/2014 - TCE-PR. Sugere-se que nos processos sejam incluídas declarações quando a ciência da realização da prova de vida no período estipulado e declaração de obrigatoriedade de comunicar alterações de endereço, telefone e e-mail. Estas medidas visam melhorar o gerenciamento das informações dos aposentados e pensionistas. Quanto à área administrativa, apontamos a necessidade de ser alocado outro profissional para ajudar a servidora designada para realizar a área administrativa de RH do TOLEDOPREV, sendo indispensável à pessoa que cobrir a função estar devidamente treinada, para que consiga dar andamento aos processos em execução, recepcionar, conferir e encaminhar os novos processos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

			Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão. O monitoramento supracitado refere-se aos procedimentos mapeados e manualizados do TOLEDOPREV, esta verificação é obrigatória de acordo com a		para que os servidores ao procurarem o setor tenham sua demanda atendida. Recomendamos ainda que sejam adotados parâmetros e/ou procedimentos específicos para os processos ligados à área de Tecnologia da Informação com sua estrutura de forma que sejam descritas as rotinas de Segurança de TI a fim de garantir a sua aplicação e cumprimento. Por fim, identificamos que a maioria dos itens verificados, analisados e que foram objeto da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS estão em conformidade ou seguem a mesma estrutura apresentada na auditoria de certificação.
--	--	--	---	--	---



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

			auditoria de certificação para atender o nível II da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. As três grandes áreas mapeadas e manualizadas que foram objeto de análise são: Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação.			
2	Trata-se de uma auditoria proposta	Secretaria de Recursos Humanos.	O presente relatório de auditoria refere-se ao 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) do	Verificou-se todos os processos de aposentadorias, pensões por morte e revisão de benefícios com os manuais	Verificações de pontos auditados e certificados pela auditoria externa	Identificamos que os documentos exigidos nos processos de aposentadoria e pensão por morte, continuam em desacordo com o checklist apresentado nos Manuais de aposentadoria e pensão por morte. É importante salientar que os manuais do TOLEDOPREV em sua regulamentação utilizada não fazem referência a Instrução Normativa nº 98/2014 - TCE-PR.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

		exercício de 2022 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão.	elaborados para cada processo, além de analisar todos os itens da Governança Corporativa e da Educação Previdenciária.	ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação Pró-Gestão RPPS nível II.	Além do citado, sugere-se que nos processos sejam incluídas declarações quando a ciência da realização da prova de vida no período estipulado e declaração de obrigatoriedade de comunicar alterações de endereço, telefone e e-mail. Estas medidas visam melhorar o gerenciamento das informações dos aposentados e pensionistas. Verificamos que a realização da Audiência Pública de Prestação de Contas Anual e os Seminários dirigidos aos segurados relativos ao ano de 2022, conforme exigência para cumprimento do pilar Educação Previdenciária – da certificação Pró-Gestão não consta disponível no site do TOLEDOPREV, pelas nossas informações não foram realizados até a presente data. Observamos que o Plano Anual de Capacitações do pilar Educação Previdenciária – da certificação Pró-Gestão que consta no site do TOLEDOPREV está desatualizado, ou seja, não tem a versão para 2022. E o Relatório de Governança Corporativa do pilar Governança Corporativa – da certificação Pró-Gestão consta no site do TOLEDOPREV até o ano de 2020, ou seja, está faltando a prestação de contas de 2021. No pilar da Governança Corporativa – Política de Alçada Decisório está desatualizado no site do TOLEDOPREV, a que consta é de
--	--	---	---	--	---



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

			O monitoramento supracitado refere-se aos procedimentos mapeados e manualizados do TOLEDOPREV, esta verificação é obrigatória de acordo com a auditoria de certificação para atender o nível II da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. As três grandes áreas mapeadas e manualizadas que foram objeto de análise são:		2020, porém teve alguns responsáveis que foram substituídos. Recomendamos ainda que sejam adotados parâmetros e/ou procedimentos específicos para os processos ligados à área de Tecnologia da Informação com sua estrutura de forma que sejam apresentadas as rotinas administrativas de conferência e acompanhamento da aplicação dos procedimentos, a fim de garantir a segurança de TI. Por fim, identificamos que a maioria dos itens verificados, analisados e que foram objeto da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS estão em conformidade com a auditoria de certificação realizada em 2020, porém tem alguns documentos que não constam no site do TOLEDOPREV a versão para 2022 e outros se encontram desatualizados. Deste modo, sugere-se que sejam cumpridos os requisitos de todos os itens conforme a exigência do Programa do Pró-Gestão RPPS.
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

			Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação.			
3	Trata-se de uma auditoria proposta	Secretaria de Recursos Humanos.	O presente relatório de auditoria refere-se ao 2º trimestre (abril, maio e junho) do exercício de 2022 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos	Verificou-se todos os processos de aposentadorias, pensões por morte e revisão de benefícios com os manuais elaborados para cada processo, além de analisar todos os itens da Governança Corporativa e da Educação Previdenciária.	Verificações de pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação Pró-Gestão RPPS nível II.	Identificamos que os documentos exigidos nos processos de aposentadoria e pensão por morte, continuam em desacordo com o checklist apresentado nos Manuais de aposentadoria e pensão por morte. É importante salientar que os manuais do TOLEDOPREV em sua regulamentação utilizada não fazem referência a Instrução Normativa nº 98/2014 - TCE-PR. Além do citado, sugere-se que nos processos sejam incluídas declarações quando a ciência da realização da prova de vida no período estipulado e declaração de obrigatoriedade de comunicar alterações de endereço, telefone e e-mail. Estas medidas visam melhorar o gerenciamento das informações dos aposentados e pensionistas. Verificamos que a realização da Audiência Pública de Prestação de Contas Anual e os Seminários dirigidos aos segurados relativos ao ano de 2022, conforme exigência para cumprimento do pilar Educação Previdenciária – da certificação Pró-Gestão não consta disponível no site do TOLEDOPREV, pelas informações prestadas,



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

			Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão. O monitoramento supracitado refere-se aos procedimentos mapeados e manualizados do TOLEDOPREV, esta verificação é obrigatória de acordo com a auditoria de		a Prestação de Contas Anual e os Seminários não foram realizados até a presente data. Observamos que o Plano Anual de Capacitações do pilar Educação Previdenciária – da certificação Pró-Gestão que consta no site do TOLEDOPREV está desatualizado, ou seja, não tem a versão para 2022. Enquanto que o Relatório de Governança Corporativa do pilar Governança Corporativa – da certificação Pró-Gestão consta no site do TOLEDOPREV até o ano de 2020, ou seja, está faltando a prestação de contas de 2021. No pilar da Governança Corporativa – Política de Alçada Decisório está desatualizado no site do TOLEDOPREV, consta apenas do ano de 2020, porém tem alguns responsáveis que foram substituídos. Recomendamos ainda que sejam adotados parâmetros e/ou procedimentos específicos para os processos ligados à área de Tecnologia da Informação com sua estrutura de forma que sejam apresentadas as rotinas administrativas de conferência e acompanhamento da aplicação dos procedimentos, a fim de garantir a segurança de TI. Por fim, identificamos que a maioria dos itens verificados, analisados e que foram objeto da Certificação do Programa Pró-
--	--	--	---	--	---



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

			certificação para atender o nível II da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. As três grandes áreas mapeadas e manualizadas que foram objeto de análise são: Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação.			Gestão RPPS estão em conformidade com a auditoria de certificação realizada em 2020, porém, tem alguns documentos que não constam no site do TOLEDOPREV a versão para 2022 e outros se encontram desatualizados. Sugerimos que sejam cumpridos os requisitos de todos os itens conforme a exigência do Programa do Pró-Gestão RPPS.
4	Trata-se de uma auditoria proposta	Secretaria de Recursos Humanos.	O presente relatório de auditoria refere-se ao 3º trimestre (julho, agosto e setembro) do	Verificou-se todos os processos de aposentadorias, pensões por morte e revisão de benefícios com os manuais	Verificações de pontos auditados e certificados pela auditoria externa	Identificamos que os documentos exigidos nos processos de aposentadoria e pensão por morte, continuam em desacordo com o checklist apresentado nos Manuais de aposentadoria e pensão por morte. É interessante reiterar que os manuais do TOLEDOPREV em sua regulamentação utilizada não estão compatíveis com a Instrução Normativa nº 98/2014 - TCE-PR.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

		exercício de 2022 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão.	elaborados para cada processo, além de analisar todos os itens da Governança Corporativa e da Educação Previdenciária.	ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação Pró-Gestão RPPS nível II.	Sugerimos também, que nos processos sejam incluídas declarações quando a ciência da realização da prova de vida no período estipulado e declaração de obrigatoriedade de comunicar alterações de endereço, telefone e e-mail. Sendo estas ideias a fim de melhorar o gerenciamento das informações dos aposentados e pensionistas. Verificamos que a realização da Audiência Pública de Prestação de Contas Anual e os Seminários dirigidos aos segurados relativos ao ano de 2022, conforme exigência para cumprimento do pilar Educação Previdenciária – da certificação Pró-Gestão não consta disponível no site do TOLEDOPREV, pelas informações prestadas, a Prestação de Contas Anual e os Seminários não foram realizados até a presente data. Observamos que o Plano Anual de Capacitações do pilar Educação Previdenciária – da certificação Pró-Gestão que consta no site do TOLEDOPREV está desatualizado, ou seja, não tem a versão para 2022. Enquanto que o Relatório de Governança Corporativa do pilar Governança Corporativa – da certificação Pró-Gestão consta no site do TOLEDOPREV até o ano de 2020, ou
--	--	---	---	--	--



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

O monitoramento supracitado refere-se aos procedimentos mapeados e manualizados do TOLEDOPREV, esta verificação é obrigatória de acordo com a auditoria de certificação para atender o nível II da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. As três grandes áreas mapeadas e manualizadas que foram objeto de

seja, está faltando a prestação de contas de 2021.

No pilar da Governança Corporativa – Política de Alçada Decisório que consta no site do TOLEDOPREV elaborada em 27 de agosto de 2020, pelos agentes da época, sofrera uma grande volatilidade de agentes, onde alguns deles não integram mais esta política. No entanto, são estes agentes que assinam os documentos dos investimentos e resgates, requerendo desta forma, atualização dos agentes substituídos.

Com relação a elaboração do Relatório Mensal de Diligências, objeto já apontado na auditoria de certificação do RPPS pelo auditor externo, sugerimos o atendimento deste requisito, por se tratar de exigência da Certificação do Programa Pró-Gestão.

Recomendamos ainda que sejam adotados parâmetros e/ou procedimentos específicos para os processos ligados à área de Tecnologia da Informação com sua estrutura de forma que sejam apresentadas as rotinas administrativas de conferência e acompanhamento da aplicação dos procedimentos, a fim de garantir a segurança de TI.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

			análise são: Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação.			Por fim, percebemos que a maioria dos tópicos verificados, e que foram objeto da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS estão em conformidade com a auditoria de certificação realizada em 2020, porém, ainda tem alguns itens que não constam no site do TOLEDOPREV as informações para 2022 e outros se encontram desatualizados. Recomendamos que sejam cumpridos os requisitos de todos os itens conforme a exigência do Programa do Pró-Gestão RPPS.
--	--	--	--	--	--	---



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.1- Auditorias (período 4º trimestre/2021 – 1º, 2º e 3º trimestre de 2022)

O Controle Interno desenvolveu no ano de 2022 auditorias trimestrais sobre os pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação Pró-Gestão RPPS nível II ao TOLEDOPREV, essas auditorias fazem parte dos requisitos necessários para a manutenção desta certificação e auxilia o Município a verificar se a gestão da entidade possui um bom nível de governança.

Identificou-se que na maioria dos itens o RPPS estava cumprindo os pontos certificados, mas que ainda precisa melhorar em alguns, como, por exemplo, nos manuais de concessão de aposentadorias e pensões, os documentos exigidos nos processos continuam em desacordo com o checklist apresentado nos Manuais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR. É importante salientar que os manuais do TOLEDOPREV em sua regulamentação utilizada não fazem referência a Instrução Normativa nº 98/2014 - TCE-PR. Fato este já de conhecimento do TOLEDOPREV e solicitado que ajustem os manuais para cumprir as determinações do TCE-PR.

Outro ponto considerável é a falta de treinamento para os servidores do Controle Interno, os servidores foram incluídos no plano de capacitações, mas não participaram de nenhum congresso ou treinamento fornecido pelo TOLEDOPREV na área previdenciária. Sendo que esses treinamentos são importantes para atualização dos servidores quanto as mudanças que estão ocorrendo na legislação.

Além do citado, sugeriu-se que nos processos sejam incluídas declarações quando a ciência da realização da prova de vida no período estipulado e declaração de obrigatoriedade de comunicar alterações de endereço, telefone e e-mail. Estas medidas visam melhorar o gerenciamento das informações dos aposentados e pensionistas.

Verificou-se que a realização da Audiência Pública de Prestação de Contas Anual e os Seminários dirigidos aos segurados relativos ao ano de 2022, conforme exigência para cumprimento do pilar Educação Previdenciária – da certificação Pró-Gestão não se encontrava disponível no site do TOLEDOPREV, pelas informações



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

prestadas, a Prestação de Contas Anual e os Seminários não tinham sido realizados até a data da auditoria.

Observou-se que o Plano Anual de Capacitações do pilar Educação Previdenciária – da certificação Pró-Gestão que constava no site do TOLEDOPREV no período auditado estava desatualizado, ou seja, não havendo uma versão para 2022. Enquanto que o Relatório de Governança Corporativa do pilar Governança Corporativa – da certificação Pró-Gestão consta no site do TOLEDOPREV até o ano de 2020, ou seja, está faltando a prestação de contas de 2021.

No pilar da Governança Corporativa – Política de Alçada Decisório que constava no site do TOLEDOPREV no período auditado, fora elaborada em 27 de agosto de 2020, pelos agentes da época, sofrera uma grande volatilidade de agentes, onde alguns deles não integram mais esta política. No entanto, são estes agentes que assinam os documentos dos investimentos e resgates, requerendo desta forma, atualização dos agentes substituídos.

Com relação a elaboração do Relatório Mensal de Diligências, objeto já apontado na auditoria de certificação do RPPS pelo auditor externo, sugeriu-se o atendimento deste requisito, por se tratar de exigência da Certificação do Programa Pró-Gestão.

Recomendou-se ainda que sejam adotados parâmetros e/ou procedimentos específicos para os processos ligados à área de Tecnologia da Informação com sua estrutura de forma que sejam apresentadas as rotinas administrativas de conferência e acompanhamento da aplicação dos procedimentos, a fim de garantir a segurança de TI.

Por fim, identificou-se que a maioria dos itens verificados, analisados e que foram objeto da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS estão em conformidade com a auditoria de certificação realizada em 2020, porém, alguns documentos não constam no site do TOLEDOPREV, além, da versão para 2022, outros se encontram desatualizados. Deste modo, sugereu-se que sejam cumpridos os requisitos de todos os itens conforme a exigência do Programa do Pró-Gestão RPPS.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

6. Síntese das avaliações

Avaliação dos procedimentos realizados

Procedimentos Realizados	Avaliação
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 4.963/2021	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular (I)

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

(I) Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Item considerado regular com base nas informações prestadas pelo contador responsável pela entidade.

OBS.: O item não está no rol de acompanhamento do PAT do Controle Interno.

Com base no Sistema de Informações dos Regimes Público de Previdência Social, em seu extrato (anexo) pôde-se constatar a regularidade de todos os critérios da legislação, como: Auditorias do RPPS, Equilíbrio Financeiro e Atuarial, Informações Contábeis, Informações Previdenciárias, Repasses e Investimentos dos Recursos Previdenciários.

Também está anexa a certificação obtida pelo RPPS do Município em dezembro de 2020, corroborando com a certificação dos processos e atividades



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

desenvolvidas, que seguem as normativas da Secretaria de Previdência. O TOLEDOPREV obteve o nível II de aderência ao Programa Pró-Gestão RPPS através do certificado nº 065/2020 emitido pelo Instituto de Certificação de Qualidade do Brasil (ICQ BRASIL).

8. Demais ações desenvolvidas

Não há recomendações decorrentes de auditorias, inspeções, monitoramentos e/ou demandas do SGA do TCE/PR solicitadas ao Controle Interno.

A entidade fez a solicitação para participar do Pró-Gestão RPPS, que é um programa de certificação que visa o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, consiste em uma avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

A certificação serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, realizada segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente. Podem ser enumeradas como vantagens que a certificação proporciona para as organizações:

- Melhoria na organização das atividades e processos.
- Aumento da motivação por parte dos colaboradores.
- Incremento da produtividade.
- Redução de custos e do retrabalho.
- Transparência e facilidade de acesso à informação.
- Perpetuação das boas práticas, pela padronização.
- Reconhecimento no mercado onde atua.

A certificação terá validade de 3 (três) anos, devendo ser renovada ao final desse período. Durante este período, o controle interno deve proceder com auditorias nos processos certificados do RPPS a fim de garantir a conformidade de das ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Este trabalho de inclusão do RPPS no Programa Pró Gestão foi muito importante para a entidade visto que a partir do mesmo, foram adotados novos controles internos, procedimentos, normatização e manualização dos trabalhos, gerando assim para o ente previdenciário uma maior governança corporativa.

Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual – Planos e Políticas de Governo.

As ações fixadas no PPA estão contempladas na LDO, como também na LOA. Porém, nosso acompanhamento revelou que algumas dessas ações, que configuram na LOA de 2022 nos Projeto/Atividade, foram executadas parcialmente.

1 - Projeto/Atividade nº 09.272.0056.2-001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – TOLEDOPREV: *“Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária para a realização de suas atribuições; Realizar a contratação de consultorias e prestadores de serviços especializados em previdência; Promover a capacitação dos servidores e membros dos Conselhos do RPPS”*, constante no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), vinculado ao ToledoPRev, no ano de 2022, apresenta o valor autorizado de R\$ 70.000,00 e, no entanto, o valor executado foi de R\$ 31.195,50 equivalente ao percentual de execução de 44,57%;

Justificativa: A baixa execução neste projeto resultou na economia de R\$ 38.804,50. Esta economia foi possível em razão de que as despesas administrativas com a manutenção e ou implementação das atividades da entidade FAPES, com a contratação de prestação de serviços, tais como licença de uso de Sistema de Cálculo de Concessão de Benefícios, assessoria de estudos para a reforma da previdência, contratação de serviços de gestão atuarial, e despesas com capacitação dos membros dos Conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e dirigentes, foram realizadas através de dotação do Projeto/Atividade 04.122.0009.2051 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL da Secretaria de Recursos Humanos. Outro fator que contribuiu para a baixa execução



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

da despesa no projeto atividade em questão, foi a negociação junto a instituição financeira parceira para obtenção de tarifa zero na prestação de serviços bancários (tarifas para crédito da folha de pagamento e pagamento a fornecedores), bem como a realização da prova de vida dos aposentados e pensionistas.

2 - Projeto/Atividade nº 99.997.0057.9-002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV: *“Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Toledo”*, constante no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), vinculado ao TOLEDOPREV, no ano de 2022, apresenta o valor autorizado de R\$ 36.551.943,40 e, no entanto, sem qualquer valor de execução;

Justificativa: A execução deste projeto, seria admissível para eventos e situações imprevistas ou não previsíveis. Considerando a não ocorrência destes eventos não houve necessidade de execução neste Projeto Atividade.

Estimativas da Receita em Bases Conservadoras – Planos e Políticas de Governo.

2022 - FAPES - TOLEDOPREV				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MENOS
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL -	6.000.000,00	4.025.707,08	1.974.292,92
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL -	2.500.000,00	613.081,16	1.886.918,84
1.3.2.1.04.0.1.05.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - INVESTIMENTOS -	1.000.000,00	685.976,16	314.023,84
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS	5.600.000,00	5.143.732,40	456.267,60

Quanto a remuneração dos investimentos do RPPS, mencionados no quadro acima, temos:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

- a) Receita 1.3.2.1.04.0.1.03.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS – RENDA VARIÁVEL – Fonte 040;
- b) Receita 1.3.2.1.04.0.1.04.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS – RENDA VARIÁVEL – Fonte 551, e;
- c) Receita 1.3.2.1.04.0.1.05.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS – INVESTIMENTOS – Fonte 040;

A remuneração dos investimentos está diretamente relacionada com os cenários nacional e internacional, que impactam diretamente no comportamento dos índices e indicadores financeiros presentes na carteira do RPPS.

Tendo em vista o cenário econômico desafiador de 2022, somente alguns índices do mercado conseguiram superar a meta atuarial, aqui representada pelo INPC mais 5,04%, taxa pré-fixada para 2022 pela SPREV, através da Portaria nº 6.132/21.

Cenário Macroeconômico em 2022

O mercado internacional apresentou um cenário relativamente desafiador. O ano de 2022 foi marcado com a contínua preocupação com as pressões inflacionárias, retração econômica global e aumento de juros.

De forma negativa, e mais acentuada no primeiro semestre, teve-se o reflexo do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que prejudicou a oferta de commodities. O conflito continua durando mais que o esperado, o que impactou o mercado e gerou incerteza sobre uma crise energética na Zona do Euro. Enquanto isso, o Banco Central Europeu indicou uma política monetária mais apertada para enfrentar o risco inflacionário.

Na China, a recuperação econômica foi afetada em decorrência da política de covid zero, o que resultou em um crescimento abaixo das expectativas e impactos nas bolsas de outras economias. Já, somente ao fim do semestre, as preocupações com relação à fraqueza da economia e dos sinais de instabilidade social devido a restrição da mobilidade dos cidadãos, advindas do controle contra a covid, resultaram no encerramento da política de covid zero.

Olhando para o mercado acionário americano, os principais índices apresentaram retornos negativos no ano com quedas de -19,80% e -19,44%, todos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros, sem considerar a variação cambial.

Considerando esses mesmos índices, mas, agora sem proteção cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500 caíram -25,01% e -24,68% no acumulado do ano, em conjunto com a desvalorização do Dólar frente ao Real.

No cenário doméstico, ao longo do ano, houve atenção com a dinâmica inflacionária e dúvidas fiscais acentuadas pelo ano eleitoral. Onde, mesmo com a inflação pendendo para certa estabilidade, havia possibilidade dos estímulos fiscais agirem em contramão aos objetivos da política econômica vigente, ocasionando em mais altas de juros.

Ao longo do ano, o Banco Central do Brasil (BC) aumentou a taxa de juros, interrompendo seu aumento somente no começo do segundo semestre, fechando o ano em 13,75%. Por outro lado, mesmo com a estabilidade da Taxa Selic, o Copom através do comunicado e da ata, enfatizou a questão dos riscos fiscais e seus potenciais efeitos sobre a política monetária.

Com as altas leituras de inflação ao longo do primeiro semestre, foi gerado uma pressão sobre a curva de juros domésticas. Onde, os títulos mais curtos atrelados à inflação tiveram retornos positivos, enquanto os mais longos, sofreram mais com a alta da curva causada por esta pressão gerada.

Entretanto, esse cenário começou a mudar na segunda metade do ano devido ao certo alívio nas pressões inflacionárias, onde a trajetória da inflação tende a uma direção mais favorável. Adicionalmente, houve a desaceleração do PIB do terceiro trimestre, sendo esperada que essa dinâmica de desaquecimento prossiga nos próximos trimestres, como reflexo da política monetária restritiva e do cenário externo mais complexo.

Em relação ao resultado das eleições, no primeiro turno teve-se a definição do Congresso Nacional eleito, onde apresentou uma composição mais centrista, o que pode diminuir a chance de grandes desvios na condução de políticas públicas nos próximos anos. Já no segundo turno, o candidato Lula foi eleito presidente do Brasil.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Além disso, ocorreu a aprovação da PEC de transição, com ampliação do limite de gastos em 2023 e autorização para que um novo arcabouço fiscal seja proposto via lei complementar, que elevava o questionamento sobre uma eventual consolidação fiscal.

Já observando a composição da equipe do novo governo, com ministros e autoridades em postos chave que veem um estado mais atuante e indutor do crescimento, reforça este sinal, indicando que o impulso fiscal deverá ser potencializado por uma maior atuação dos bancos públicos e elevação do investimento das empresas estatais.

Na renda variável, os índices Ibovespa e SMLL seguiram a dinâmica de recuperação dos índices internacionais, apresentaram certa recuperação no segundo semestre, mesmo com as incertezas locais. Respectivamente, apresentando um retorno de 4,69% e -15,06% no acumulado do ano.

Diante do cenário exposto acima, é possível constatar o quão improvável foi o atingimento ou superação da previsão das receitas no período, uma vez que a maior parte dos índices não alcançaram a rentabilidade das respectivas metas.

Com relação à Receita 1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00 – COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS – PARCELAMENTOS – Da mesma forma que no ano de 2021, em 2022 a receita da Compensação Previdenciária vem sendo impactada pelas mudanças ocorridas na forma de análise dos requerimentos incluídos através do NOVO COMPREV. A análise dos requerimentos passou a ser organizada por uma fila nacional o que vem acarretando atraso na aprovação dos requerimentos enviados para compensação entre o RPPS e RGPS e RPPS. Encontram-se pendentes de análise 146 requerimentos enviados nos anos de 2020, 2021 e 2022.

Toledo-PR, 29 de março de 2023.

CLEUSA ELAINE SCHNEE
ULLMANN:68144865987

Assinado de forma digital por
CLEUSA ELAINE SCHNEE
ULLMANN:68144865987
Dados: 2023.03.29 15:05:28 -03'00'

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora de Controle Interno
Exercício Financeiro 01/01/2022 a 31/12/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2022, do **FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo-PR, 29 de março de 2023.

CLEUSA ELAINE SCHNEE
ULLMANN:68144865987

Assinado de forma digital por
CLEUSA ELAINE SCHNEE
ULLMANN:68144865987
Dados: 2023.03.29 15:05:53 -03'00'

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora de Controle Interno
Exercício Financeiro 01/01/2022 a 31/12/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, na seguinte ordem:
 - I. Bacharel Em Ciências Econômicas;
 - II. MBA Em Administração Financeira, Contábil E Controladoria;
 - III. Técnico Em Contabilidade;
 - IV. Especialização Em Governança Municipal;
 - V. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
 - VI. DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB
 - VII. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
 - VIII. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
 - IX. NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS
 - X. NOVA LEI DE LICITAÇÕES
 - XI. CURSO PRÁTICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
 - XII. DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
 - XIII. VEM AÍ A NOVA PCA -FOZ DO IGUAÇÚ
 - XIV. Websérie Nova Lei De Licitações 2022 - Ep.29 - Crimes em Licitações e Contratos
 - XV. Websérie Nova Lei De Licitações 2022 - Ep.25 Impedimentos e Sanções
 - XVI. Websérie Nova Lei De Licitações 2022 - Ep.20 Fiscalização dos Contratos
 - XVII. Vem aí a nova PCA - uma conversa com os gestores municipais – Toledo
 - XVIII. Websérie Nova Lei De Licitações 2022 - Ep.17 Ata de Registro de Preços
 - XIX. Websérie Nova Lei De Licitações 2022 - Ep.16 Contratação Direta
 - XX. CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social
 - XXI. CERTIFICADO_RPPS_PRÓGESTÃO_TOLEDO
 - XXII. CRP TOLEDOPREV
 - XXIII. Certificado-pro-gestao-nivel-II



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



CAMPUS DE TOLEDO

Curso de Ciências Econômicas com Área de Concentração em Economia do Desenvolvimento Regional
Reconhecimento renovado pelo(a) Decreto nº 1712 de 13/06/2011, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 13/06/2011

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas com Área de Concentração em Economia do Desenvolvimento Regional, em 7 de dezembro de 2011 e a colação de grau em 20 de dezembro de 2011, confere o grau de

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS a

Cleusa Elaine Schnee Ullmann,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 5 de abril de 1969, R.G. nº 4.350.687 0 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 6 de fevereiro de 2012.


Paulo Sérgio Wolff
Reitor

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994. REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Diploma registrado sob n.º <u>18868</u>, no livro n.º <u>26</u>, folha n.º <u>11</u>, processo n.º <u>19782</u>, conforme art. 48, <i>caput</i>, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996. Cascavel, PR, 03 de julho de 2012.  Paulo Sérgio Wolff Reitor  Elza Corbari Diretora de Registro de Diplomas	

Nº 009046

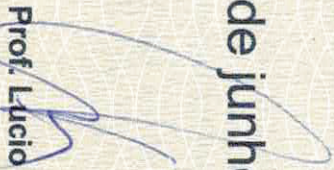
Certificado



Certificamos que **Cleusa Elaine Schnee Ullmann, RG 4.350.687-0,** concluiu o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO "Lato Sensu" MBA em ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA – TURMA XX,** com carga horária de 374 horas-aula e duração de 18 meses.

Cascavel, 10 de junho de 2015.


Alexia Karina Lopes da Silva Sonda
Secretária Geral


Prof. Lucio Scheuer
Coordenador de Pós-Graduação


Prof. Adriano de Sales Coelho
Diretor Geral

HISTÓRICO ESCOLAR		Nome: Cleusa Elaine Schnee Ullmann		RG: 4.350.687-0		
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em: MBA em ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA		374 Horas/Aula		Período: Início: 11 de maio de 2013. Término: 25 de outubro de 2014.		
Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas		Professor		Titulação		
Disciplina						
Análise de Crédito e Risco		José Roberto Domingues da Silva	Mestre	33 horas/aula	100	9,5
Análise de Investimentos		Carlos Roberto Ferreira	Mestre	33 horas/aula	100	10,0
Auditoria		João Cláudio Pizzo	Mestre	33 horas/aula	100	10,0
Contabilidade Gerencial		Ricardo Prochet	Especialista	22 horas/aula	100	10,0
Controladoria		Antenógenes Leonel Pedroso	Doutor	33 horas/aula	100	10,0
Cultura Financeira e Bancos		Ricardo de Proença Clemente da Silva	Especialista	22 horas/aula	100	9,5
Gestão de Custos		Jean Marcelo de Arruda Soato	Mestre	22 horas/aula	75	9,0
Gestão do Capital de Giro		Nelson Luis Vodotto	Doutor	22 horas/aula	100	10,0
Mercado Financeiro e de Capitais		Charles Alexandre Villa Real	Especialista	22 horas/aula	100	9,5
Metodologia da Pesquisa Científica		Cezar Roberto Versa	Mestre	22 horas/aula	75	10,0
Metodologia do Ensino Superior		Márcia Josefina Beffa	Doutora	33 horas/aula	100	9,0
Perícia Contábil		José Ylson Sanitá	Especialista	33 horas/aula	100	10,0
Tópico Especial: Gestão Tributária		José Aylton Nogueira	Mestre	11 horas/aula	100	9,0
Tópico Especial: Padrões Internacionais de Contabilidade		Elvis Antônio Bim	Mestre	11 horas/aula	100	10,0
Tópico Especial: Governança e Convergência Internacional nos Negócios		Antenógenes Leonel Pedroso	Doutor	11 horas/aula	100	10,0
Tópico Especial: Gestão Compartilhada e Planejamento Participativo		Odelir Dileto Cachoeira	Mestre	11 horas/aula	100	10,0
Título da Monografia: O USO DE FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE VIABILIDADE FINANCEIRA NAS DECISÕES DE INVESTIMENTOS.						
Nota da Monografia: 9,5		Orientador: Nilson dos Santos Dias		Titulação: Mestre		
Critérios de Aprovação: Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%, carga horária mínima de 360 horas/aula, elaboração e aprovação da monografia.						

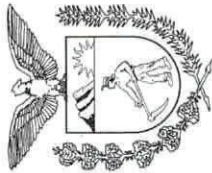
REGISTRO

Registrado sob o nº 11278 da folha nº 131 do Livro nº 03 de Registro de Certificados de Pós-Graduação, *Lato Sensu* da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel UNIVEL.

Cascavel, 10/06/2015.

Aletéia Karina Lopes da Silva Sonda
Secretária Geral

Ato Legal DE CREDENCIAMENTO DA UNIVEL:
DECRETO FEDERAL DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995. (DOU, seção 1. Em 13/02/1995).
Curso em conformidade com o teor regido pela Resolução 01/2007 do CNE/CES-MEC, que dispõe sobre os requisitos para o reconhecimento em âmbito nacional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL JARDIM PORTO ALEGRE-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

RUA PARANA 00299 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO / PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

Res 4182/2011 DOE 17/10/2011

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res 377/2014 DOE 24/02/2014

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL JARDIM PORTO ALEGRE-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN, natural de SARANDI, Unidade da Federação RIO GRANDE DO SUL, Pais BRASIL, nascido(a) em 5 de abril de 1969, Carteira de Identidade nº 43506870, Estado expedidor Parana, o presente Diploma, por haver concluído em 19 de dezembro de 2012 o Curso TECNICO EM CONTABILIDADE, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99-CNE, Parecer nº 16/99-CNE e Deliberações nº 09/06 e nº 04/08-CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

RUBENS BRAGAGNOLLO

RES Nº 771/2014 DOE 19/02/2014

Toledo, 23 de abril de 2014

TITULADO
CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

URSOLA ELBERT BECKER

PORT Nº 510/2014 DOE 17/04/2014

CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE		Registro no Estabelecimento	
Curso Anterior: ENSINO MÉDIO		 ESTADO DO PARANÁ Estab. JARDIM PORTO ALEGRE, C.E.E.F.M. PROF. IS Município: TOLEDO Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino. Diploma registrado sob nº 669, Livro nº 27900084D002, Folha nº 34. TOLEDO, 23 de abril de 2014. <i>Ursula Elgert Becker</i> URSULA ELGERT BECKER R.G. 47383927PR, 510/2014 Secretária(a)	
Carga Horária: 833 horas	Estabelecimento: CEEBJA TOLEDO-EF M	 ESTADO DO PARANÁ Publicado no D.O.E. N.º 9181 do dia 07/04/2014 TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Rubens Bragagnoli</i> RUBENS BRAGAGNOLI R.G. 37057010PR, 771/2014 Diretor(a)	
Estágio Supervisionado: (concluído em)	Concluído em: 2003	 ESTADO DO PARANÁ Aluno(a): CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
Carga Horária: horas	Município/Estado: TOLEDO/PR		
Perfil Profissional: O Técnico em Contabilidade domina conteúdos e processos relevantes ao conhecimento científico tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho. Efetua anotações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores materiais. Organiza, controla e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação, apura a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.			
OBSERVAÇÕES:		ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	



CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 1121 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 – D.O.U DE 11/10/2016

Certificado de Especialização

A Faculdade Pólis Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,

portador (a) da carteira de identidade 43506870/PR, pela conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em GOVERNANÇA MUNICIPAL, Área de Conhecimento Ciências Sociais, Negócios e Direito, de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 660 horas, realizadas no período de setembro de 2018 a abril de 2020.

Curitiba, 18 de maio de 2020.

Geslani Cristina Grzyb Pinheiro
Diretora Geral Faculdade Pólis Civitas

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO MÓDULOS: De 7,0 a 10,0 = Aprovado (a) - De 0,0 a 6,9 = Reprovado (a) – TCC: De 6,0 a 10,0 = Aprovado (a) - De 0,0 a 5,9 = Reprovado (a)

Curso: Pós-graduação em Governança Municipal		
NOME DO (A) ALUNO (A): CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN	RG: 43506870/PR	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 660h	PERÍODO: 20/09/2018 a 02/04/2020	

MÓDULO	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INOVADORA	110	Marcus Vinicius Corrêa Bittencourt	Mestre	9.97
COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS	110	Ronny Charles Lopes de Torres	Mestre	9.4
MARKETING, COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA	110	Achilles Batista Ferreira Junior	Mestre	7.35
COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	110	Rodrigo Pironi Aguirre de Castro	Mestre	9.3
GESTÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	110	Flavio Augusto Limberger	Especialista	9.4
FINANÇAS PÚBLICAS	110	Vera Lucia Leles Oliveira Calil	Doutora	7.73

Tema Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: Programa de Integridade tendo como diretrizes as Leis de Anticorrupção, de Transparência e de Conflito de Interesses.

Nota: 6.0

Registro Número: 0272
Livro nº: 001
FL nº: 137



FACULDADE PÓLIS CIVITAS
RUA ANTÔNIO ESCORSIN, 1650 CURTIBA - PR
WWW.POLISCIVITAS.COM.BR – FONE (41) 3015 - 5559

“FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA”

Conteúdo Programático:

1. OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO (IPTU, ITBI, ISS, CM, CIP, TAXAS DE PODER DE POLÍCIA)
 - 1.1 IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
 - 1.2 ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS
 - 1.3 ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
 - 1.4 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
 - 1.5 COSIP – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 - 1.6 POSTURAS MUNICIPAIS, ALVARÁ E FISCALIZAÇÃO, TAXA DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA
2. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
 - 2.1 COTA-PARTE DO ICMS
 - 2.2 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Realização: 25/07 a 26/09/2022.

Carga horária: 40 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 95.

Frequência: 100%

Escola de Administração Pública do Município de Toledo

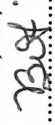
Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a
Lei nº 2041, de 07/10/2010;
CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 7082

Livro nº 2 página 10v

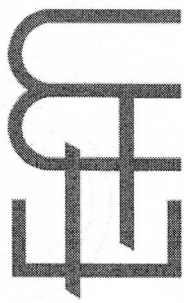
TOLEDO, 07/10/2022



BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

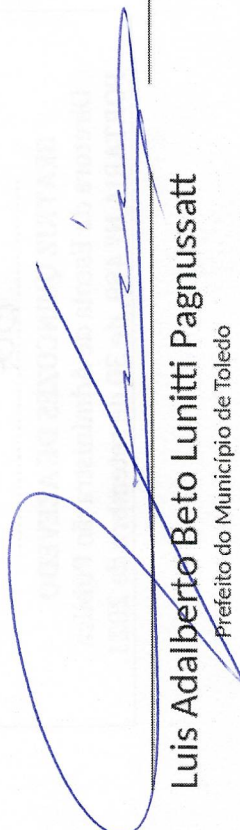
TOLEDO

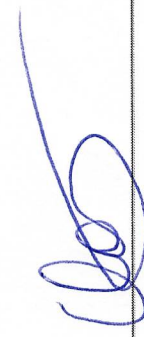
CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG nº 43506870 e CPF nº 68144865987, participou do curso

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA

no ano de 2022, num total de 40 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos


Portador

“DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA)”

Conteúdo Programático:

- SPED: Legislação; Definição; Apresentação do SPED; Benefícios com a Implantação do SPED; Objetivos do SPED; Acesso ao SPED.
- e-Social: Legislação Relacionada ao e-Social; Definição; Gestores do e-Social; Princípios; Cronograma de Implantação do e-Social; Acesso ao e-Social.
- EFD-Reinf: Legislação Aplicada; Definição; Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf; Informações que devem ser prestadas na EDF-Reinf; Como as Informações Devem Ser Prestadas na EFD-Reinf; Grupos de Eventos; Prazo para Envio; Cronograma de Implantação; Acesso ao Sistema EFD-Reinf.
- DCTFWeb: Legislação Aplicada à DCTFWeb; Definição; Obrigatoriedade de Apresentação; Dispensa de Apresentação; Elaboração e Envio; Contribuições que devem ser declaradas na DCTFWeb; Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb; Retificação; Cronograma de Implantação.
- Exercícios de Fixação.

- Apresentação e Discussão do Manual da EFD-Reinf Abordando os Temas:
 - Orientações sobre o Preenchimento e Envio das Informações dos Eventos; Entendendo a Representação do Leilante da EFD-Reinf; Transmissão dos Arquivos; Comprovante de Entrega; Retificações, Alterações e Excluições.
- Apresentação e Discussão do Manual da DCTFWeb Abordando os Temas:
 - Edição de uma DCTFWeb; Dados Cadastrais; Créditos Vinculáveis; Relatórios; Transmissão da DCTFWeb; Recibo de entrega; Emissão do Documento de Arrecadação (DARF); DCTFWeb Retificadora; DCTFWeb Sem Movimento;
- Tratamento, no SIAFI, do DARF Emitido na DCTFWeb, abordando os Temas Abaixo (Orientações Aplicáveis aos Órgãos Públicos Federais);
- Simulação Prática de Elaboração e Envio de uma EFD-Reinf e de uma DCTFWeb;
- Simulações das informações utilizando o sistema e-CAC.

**Escola de Administração Pública do Município de
Toledo**

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 7600

Livro nº 2 página 16

TOLEDO, 24/10/2022



BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

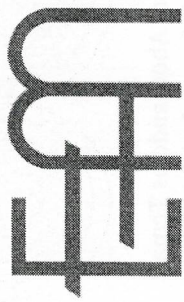
Realização: 17/10 a 21/10/2022.

Carga horária: 16 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 100.

Frequência: 100%



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

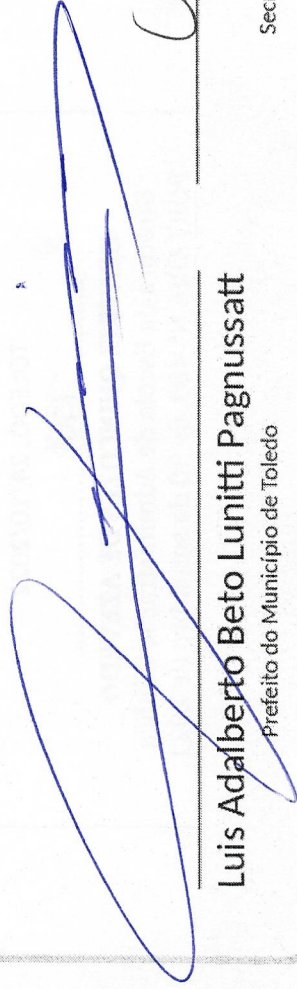
TOLEDO

CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG nº 43506870 e CPF nº 68144865987, participou do curso

DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA)

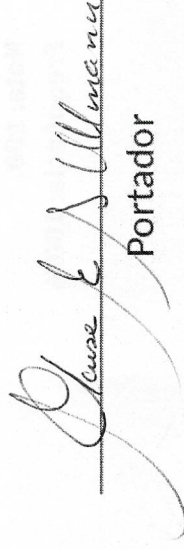
no ano de 2022, num total de 16 horas.



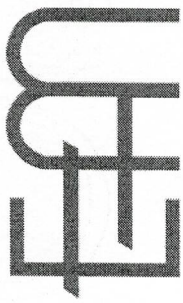
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo



Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos



Portador



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo

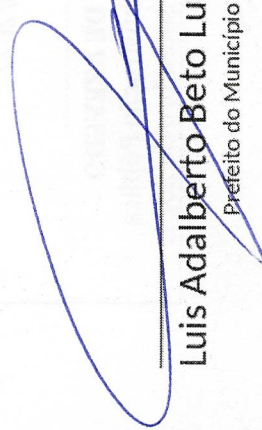


GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

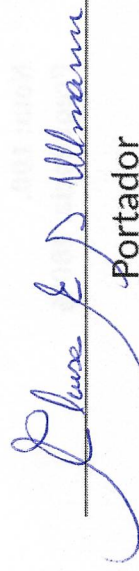
CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG nº 43506870 e CPF nº 68144865987, participou do curso

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: O QUE MUDOU COM A LEI 14.133/2021?
no ano de 2022, num total de 24 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos


Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Portador

“PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: O QUE MUDOU COM A LEI 14.133/2021?”

Conteúdo Programático:

- INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO
- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
- PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
- PROJETO
- METODOLOGIA BIM
- ORÇAMENTO DE OBRAS SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÃO DIRETA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
- ELABORAÇÃO DO EDITAL E DA MINUTA DE CONTRATO
- FISCALIZAÇÃO
- ADITIVOS CONTRATUAIS
- ENTREGA DA OBRA E RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR

Realização: 14 a 18/10/2022.

Carga horária: 24 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 100.

Frequência: 100%

**Escola de Administração Pública do Município de
Toledo**

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a
Lei nº 2041, de 07/10/2010;
CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 7453

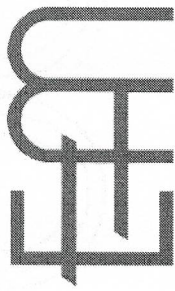
Livro nº 2 página 14v

TOLEDO, 20/10/2022

.....
Beatriz Quincozes de Azevedo

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

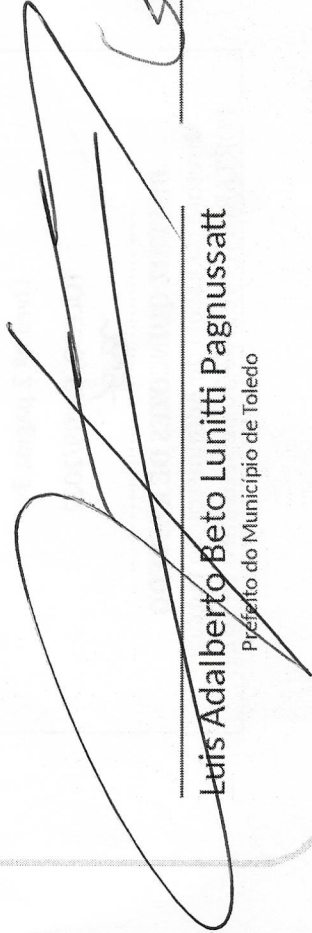
TOLEDO

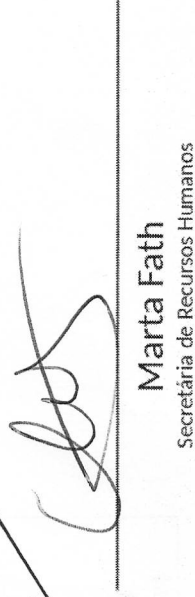
CERTIFICADO

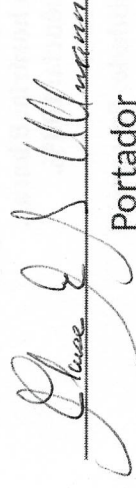
Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG nº 43506870 e CPF nº 68144865987, participou do curso

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

no ano de 2022, num total de 8 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos


Portador

“LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo 1: Introdução e fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados voltados para a Administração Pública.

Módulo 2: Aspectos Gerais de Segurança de Informação e TI de acordo com a LGPD.

Realização: 25 e 26 de agosto de 2022.

Carga horária: 8 horas.

Frequência: 100%.

Nota: 100.

Modalidade: Presencial.

Escola de Administração Pública do Município de

Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 6490

Livro nº 2 página 3v

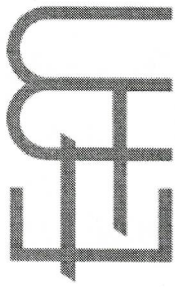
TOLEDO, 08/09/2022

Beatriz
.....

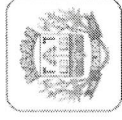
BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

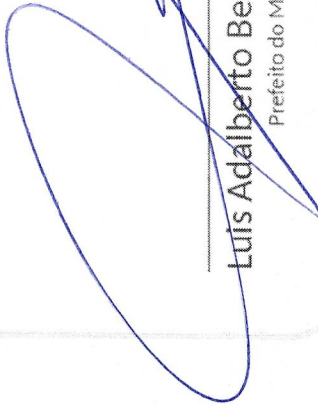
TOLEDO

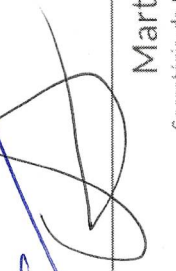
CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG nº 43508670 e CPF nº 68144865987, participou do curso

NOVA LEI DE LICITAÇÕES

no ano de 2022, num total de 24 horas.


Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos

Portador

"NOVA LEI DE LICITAÇÕES"

Conteúdo Programático:

- | | | |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• CONTRATAÇÕES PÚBLICAS• LICITAÇÃO• ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI• CONVIVÊNCIA ENTRE OS REGIMES• OBJETIVOS DA LICITAÇÃO• GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES• RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO• PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO• AGENTES NA LICITAÇÃO• DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS AGENTES PÚBLICOS• MODALIDADES LICITAÇÃO• CRITÉRIOS DE JULGAMENTO• O PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO• DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO• FASE PREPARATÓRIA• ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR• AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LICITAÇÃO | <ul style="list-style-type: none">• MATRIZ DE RISCO• PROJETO BÁSICO• TERMO DE REFERÊNCIA• ITENS DE LUXO• ORÇAMENTAÇÃO• PLANEJAMENTO DAS COMPRAS• OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA• FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - LICITAÇÕES DE MÃO DE OBRA• MINUTAS DE EDITAL• GARANTIA DE PROPOSTA• PARECER JURÍDICO• PUBLICIDADE DO EDITAL/ PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS• CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES• DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO• DISPENSA DE LICITAÇÃO | <ul style="list-style-type: none">• CONTRATOS ADMINISTRATIVOS• DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO• PROCEDIMENTO DE ASSINATURA• FORMA DOS CONTRATOS• CLÁUSULAS OBRIGATORIAS• REAJUSTAMENTO• CONDIÇÃO DE EFICÁCIA• DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS• FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS• DEVER DE DECISÃO• DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS• DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS• DA NULIDADE DOS CONTRATOS• DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS• SANÇÕES• PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES |
|--|--|--|

Escola de Administração Pública do Município de
Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 6086

Livro nº 1 página 98

TOLEDO, 27/07/2022



BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

Realização: 04 a 06/07/2022.

Carga horária: 24 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 100.

Frequência: 100%

Certificado

**Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN participou do
Seminário “CURSO PRÁTICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (carga
horária 20 h/a)”.**

Realizado nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2022, na Cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR

CURSO PRÁTICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

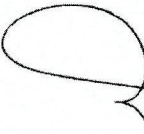
- 1 - Princípios de licitações e contratos
- 2 - Obras de Engenharia e Serviços de Engenharia
- 3 - Termo de Referência
- 4 - Estudo Técnico Preliminar
- 5 - Vedações previstas na Nova Lei de Licitações
- 6 - Processo Administrativo da Contratação
- 7 - Fases do Processo de Licitação
- 8 - Apuração do Valor Estimado da Contratação
- 9 - Agentes Públicos de Licitação
- 10 - Agente Público de Contratação
- 11 - Plano Anual de Contratações - PAC
- 12 - Dispensa de Licitação

- 13 - Inexigibilidade de Licitação
- 14 - Gestão e Fiscalização de Contratos
- 15 - Sistema de Registro de Preços - SRP
- 16 - Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 17 - Tratamento Diferenciado para Microempresas e EPP
- 18 - Gastos com Medicamentos
- 19 - Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde
- 20 - Questões Polêmicas na Nova Lei de Licitações e Contratos.

20 de Maio de 2022
FOZ DO IGUAÇU - Paraná



IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME
CNPJ: 28.140.811/0001-07 RUA GRACILIANO RAMOS, 91
INDUSTRIAL - CEP: 85904-130 - TOLEDO - PR


Domenice Ceretta
Diretora de Formação



**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL - TOLEDO**

Data/Período: **15 DE MARÇO DE 2022**

Local: **AUDITÓRIO ACARY OLIVEIRA**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Execução fiscal no Brasil

Gestão do Executivo Fiscal, busca de ativos dos executados e investimentos necessários em tecnologia da informação e na gestão

Novo microsistema de recuperação do crédito fiscal, meios alternativos de cobrança de débitos fiscais e Execução de decisões condenatórios do Tribunal de Contas

Parcelamento de créditos tributários, Prescrição e Decadência

Curitiba, 13 de Setembro de 2022

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **DEM AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO
PREFEITO - FOZ DO IGUAÇU**

Data/Período: **29 DE JULHO DE 2022**

Local: **CENTRO DE CONVENÇÕES - CECONFI**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Inovações na Prestação de Contas dos Prefeitos, Normativas do TCE-PR,
Avaliação de Políticas Públicas e a Estrutura da PCA e Cadastros referentes
Avaliação Políticas Públicas**

Curitiba, 13 de Setembro de 2022

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.29 - CRIMES
EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Data/Período: **10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Websérie Nova Lei de Licitações
Episódio 29
Crimes em Licitações e Contratos
10/11/2022**

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.16**
CONTRATAÇÃO DIRETA

Data/Período: **7 DE ABRIL DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

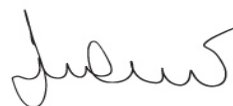
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Contratação Direta

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.25
IMPEDIMENTOS E SANÇÕES**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

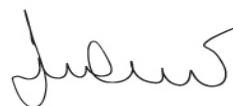
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Impedimentos e Sanções

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.20**
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Data/Período: **30 DE JUNHO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Formalização dos Contratos

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **VEM AÍ A NOVA PCA - UMA CONVERSA COM OS GESTORES
MUNICIPAIS - TOLEDO**

Data/Período: **25 DE AGOSTO DE 2022**

Local: **AUDITÓRIO PREMEN**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **8.983333 horas**

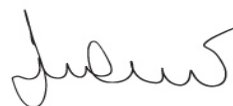
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Abordagem das áreas temáticas voltadas à prestação de contas do prefeito, com foco nos gestores, secretários ou equivalentes nos municípios.

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.17 ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Data/Período: **12 DE MAIO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de Registro de Preços

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Extrato externo dos regimes previdenciários

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Município de Toledo - PR

Ente Federado: Município de Toledo - PR
CNPJ Principal: 76.205.806/0001-88
CRP Vigente: Nº ½ 987927-215724, emitido em 12/12/2022. Estará vigente até 10/06/2023.
Data Pesquisa: 22/03/2023

Regime Vigente: Próprio de 29/12/1990 até 22/03/2023

Análise da Legislação		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Caráter contributivo (Beneficiários)		Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Regular
Encaminhamento da legislação		Regular
Observância dos limites de contribuição do ente		Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários		Regular
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte		Regular
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal		Regular

Auditoria dos RPPS		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos		Regular
Atendimento à fiscalização		Regular
Atendimento à Secretaria de Previdência		Regular
Caráter contributivo - Repasse		Regular
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos		Regular
Utilização dos recursos previdenciários		Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Regular

Informações Contábeis		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Regular

Informações Previdenciárias e Repasses		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Regular

Informações Previdenciárias e Repasses		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento		Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento		Regular

Outros		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei		Regular
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão		Regular
Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de tecnologia		Regular
Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão		Regular

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema GFSCON-RPPS (<http://gescon.previdencia.gov.br/Gescon>) ou pelo telefone (61) 2021-5555.

Imprimir

Saltar para o Início [1]

(<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=76205806000188#inicio>)

Saltar para o Menu [2]

(<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=76205806000188#menu>)

Saltar para o conteúdo [3]

(<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=76205806000188#conteudo>)

Versão: 1.57.24.00.
(13/03/2023 10:00:53)



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Toledo UF: PR

CNPJ Principal: 76.205.806/0001-88

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 12/12/2022
VÁLIDO ATÉ 10/06/2023

N.º 987927 -
215724

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil
certifica que a empresa:

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES/TOLEDOPREV

Endereço: Rua Raimundo Leonardi, N° 1586, Paço Municipal - Bairro Centro,
Toledo - PR, CEP: 85900-110.

Vinculado ao ente federativo do
Município de Toledo.

Implementou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS n° 185/2015, obtendo a
certificação institucional no

Nível II

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil -
ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS,
aprovado pela Portaria SPREV n° 3/2018.

Validade do Certificado: 10/12/2023
Certificado N° - CPG : 065/2020



Assinado de forma
digital por ALMIR
YAMAMURA
BLESIO:10343157810